



**À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS**
Em...../...../.....
Presidente

INDICAÇÃO N° 664 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao **Governo do Estado do Acre**, para que o Departamento de Água e Saneamento-DEPASA, realize a aquisição/manutenção de equipamentos (bombas e filtros) para atender as necessidades da unidade localizada na rua José Pereira Gurgel no município de Bujari.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

11 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual